



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA – CEAG**

**Reunião** : Ordinária N°: 002/2019  
**Decisão** : 014/2019-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 4.13  
**Referência** : Protocolo nº 200.096.653/2019  
**Interessado** : Francisco Lopes Neto.


**EMENTA:** Aprova o parecer que o Engenheiro Civil e Técnico em Agropecuária Francisco Lopes Neto, possui atribuição para atuar em serviços de topografia na área rural.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 02, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, apreciando a Consulta de atribuição do Engenheiro Civil e Técnico em Agropecuária Francisco Lopes Neto, protocolada neste Regional sob o nº 200096653/2019; considerando as Resoluções: 218/73; 256/78 e 447/00, todas do CONFEA, e a Lei 5.194/66. Considerando que as habilitações profissionais são conferidas, por competência, mediante criteriosa análise curricular, realizada pela Câmara Especializada pertinente. Considerando que as decisões tomadas pelo Sistema com relação ao “*reconhecimento de atribuições*” têm de garantir segurança para os profissionais, para as instituições, para o próprio sistema e segurança para toda a Sociedade. E considerando que isto acontece quando permitidos a inserção de profissionais no mercado de trabalho com as devidas atribuições que lhe são cabíveis. Considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro André da Silva Melo, favorável ao pleito, “*Após analisar a documentação apresentada e a legislação em vigor e análise do histórico escolar, verificamos que o profissional Francisco Lopes Neto cursou a disciplina Topografia, lhe dando atribuições a atuar em serviços de topografia na área rural. DECIDIU, por unanimidade, aprovar conforme parecer do relator*”. **Coordenou** a sessão o Engenheiro de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** André da Silva Melo, Burguivól Alves de Souza e José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2019

  
**Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos**  
**Coordenador da CEAG**